

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de junho de 1966.

LAUDO NATEL

Orlando Brando Filinto

Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Justiça.

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 7 de Junho de 1966.

Miguel Sansígolo — Diretor Geral, Substituto

LEI N.º 9.410, DE 7 DE JUNHO DE 1966

Declara de utilidade pública a «Casa da Criança de Brotas», com sede em Brotas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a «Casa da Criança de Brotas», com sede em Brotas.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de junho de 1966.

LAUDO NATEL

Orlando Brando Filinto

Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Justiça.

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 7 de Junho de 1966.

Miguel Sansígolo — Diretor Geral, Substituto.

LEI N.º 9.411, DE 7 DE JUNHO DE 1966

Declara de utilidade pública a «Sociedade Amigos da Cidade de Itú», com sede em Itú.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a «Sociedade Amigos da Cidade de Itú», com sede em Itú.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de junho de 1966.

LAUDO NATEL

Orlando Brando Filinto

Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Justiça.

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 7 de Junho de 1966.

Miguel Sansígolo — Diretor Geral, Substituto.

LEI N.º 9.412, DE 7 DE JUNHO DE 1966

Declara de utilidade pública o Centro Acadêmico «XXI de Abril», com sede em Piracicaba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarado de utilidade pública o Centro Acadêmico «XXI de Abril», com sede em Piracicaba.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de junho de 1966.

LAUDO NATEL

Orlando Brando Filinto

Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Justiça.

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 7 de Junho de 1966.

Miguel Sansígolo — Diretor Geral, Substituto.

LEI N.º 9.413, DE 7 DE JUNHO DE 1966

Declara de utilidade pública a «União Cívica 29 de Março», com sede na Capital.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a «União Cívica 29 de Março», com sede na Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de junho de 1966.

LAUDO NATEL

Orlando Brando Filinto

Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Justiça.

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 7 de Junho de 1966.

Miguel Sansígolo — Diretor Geral, Substituto.

LEI N.º 9.414, DE 7 DE JUNHO DE 1966

Declara de utilidade pública o Educandário «Rosa Mística», de Tietê

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarado de utilidade pública o Educandário «Rosa Mística», com sede em Tietê.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de junho de 1966.

LAUDO NATEL

Orlando Brando Filinto

Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Justiça.

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 7 de Junho de 1966.

Miguel Sansígolo, Diretor Geral, Substituto

LEI N.º 9.415, DE 7 DE JUNHO DE 1966

Declara de utilidade pública o Externato Popular S. Vicente de Paulo, da Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarado de utilidade pública o Externato Popular S. Vicente de Paulo, com sede na Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de junho de 1966.

LAUDO NATEL

Orlando Brando Filinto

Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Justiça.

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 7 de junho de 1966.

Miguel Sansígolo, Diretor Geral, Substituto

LEI N.º 9.416, DE 7 DE JUNHO DE 1966

Declara de utilidade pública a Escola Agrícola «Cel. José Vicente», de Lorena

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a Escola Agrícola Cel. José Vicente, com sede em Lorena.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de junho de 1966.

LAUDO NATEL

Orlando Brando Filinto

Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Justiça.

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 7 de junho de 1966.

Miguel Sansígolo, Diretor Geral, Substituto

LEI N.º 9.417, DE 7 DE JUNHO DE 1966

Declara de utilidade pública a Associação dos Ex-Combatentes do Brasil — Seção de Taubaté

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a Associação dos Ex-Combatentes do Brasil — Seção de Taubaté, com sede em Taubaté.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de junho de 1966.

LAUDO NATEL

Orlando Brando Filinto

Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Justiça.

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 7 de junho de 1966.

Miguel Sansígolo, Diretor Geral, Substituto

LEI N.º 9.418, DE 7 DE JUNHO DE 1966

Declara de utilidade pública a Sociedade Beneficente Comédia Paulo Salles, com sede em Campinas

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a Sociedade Beneficente Comédia Paulo Salles, com sede em Campinas.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de junho de 1966.

LAUDO NATEL

Orlando Brando Filinto

Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Justiça.

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 7 de junho de 1966.

Miguel Sansígolo, Diretor Geral, Substituto

LEI N.º 9.419, DE 7 DE JUNHO DE 1966

Declara de utilidade pública a «Sociedade de Beneficência e Difusão Cultural», com sede em Rio Claro

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a «Sociedade de Beneficência e Difusão Cultural», com sede em Rio Claro.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de junho de 1966.

LAUDO NATEL

Orlando Brando Filinto

Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Justiça.

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 7 de junho de 1966.

Miguel Sansígolo, Diretor Geral, Substituto

LEI N.º 9.420, DE 7 DE JUNHO DE 1966

Declara de utilidade pública a Sociedade dos Amigos de Vila Formosa, com sede na Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a «Sociedade dos Amigos de Vila Formosa», com sede na Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de junho de 1966.

LAUDO NATEL

Orlando Brando Filinto

Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Justiça.

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 7 de junho de 1966.

Miguel Sansígolo, Diretor Geral, Substituto

LEI N.º 9.421, DE 7 DE JUNHO DE 1966

Declara de utilidade pública a «Assistência à Juventude Agrária de Itapetininga»

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a «Assistência à Juventude Agrária de Itapetininga» — AJAI — com sede em Itapetininga.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de junho de 1966.

LAUDO NATEL

Orlando Brando Filinto

Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Justiça.

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 7 de junho de 1966.

Miguel Sansígolo, Diretor Geral, Substituto

LEI N.º 9.422, DE 7 DE JUNHO DE 1966

Declara de utilidade pública o «Clube do Pelicano», com sede em Rio Claro

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarado de utilidade pública o «Clube do Pelicano», com sede em Rio Claro.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de junho de 1966.

LAUDO NATEL

Orlando Brando Filinto

Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Justiça.

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 7 de junho de 1966.

Miguel Sansígolo, Diretor Geral, Substituto

LEI N.º 9.423, DE 7 DE JUNHO DE 1966

Declara de utilidade pública o «Círculo Operário de Vila Formosa», com sede na Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarado de utilidade pública o «Círculo Operário de Vila Formosa», com sede na Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de junho de 1966.

LAUDO NATEL

Orlando Brando Filinto

Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Justiça.

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 7 de junho de 1966.

Miguel Sansígolo, Diretor Geral, Substituto

LEI N.º 9.424, DE 7 DE JUNHO DE 1966

Declara de utilidade pública a Federação de Obras Sociais, com sede na Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a Federação de Obras Sociais, com sede na Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de junho de 1966.

LAUDO NATEL

Orlando Brando Filinto

Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Justiça.

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 7 de junho de 1966.

Miguel Sansígolo, Diretor Geral, Substituto

LEI N.º 9.425, DE 7 DE JUNHO DE 1966

Declara de utilidade pública o «Abrigo da Velhice São Vicente», de Rio Claro

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarado de utilidade pública o «Abrigo da Velhice São Vicente», com sede em Rio Claro.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de junho de 1966.

LAUDO NATEL

Orlando Brando Filinto

Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Justiça.

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 7 de junho de 1966.

Miguel Sansígolo, Diretor Geral, Substituto